



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 003/2025, AUTORIZO a contratação direta, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, cujo objeto é o Contratação de serviços continuados de prestação e utilização do serviço público de fornecimento de água e esgoto, com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, no valor global estimado de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Cerro Corá, 02 de janeiro de 2025.


Maciel dos Santos Freire
Prefeito Municipal